



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 6 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00606 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B7811AB9038E4674840CD8EE048FC71

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
- DECRETO Nº 640/2017.
- PORTARIA Nº 05/2017.
- PORTARIA SMEELJ Nº 004/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Processo Administrativo nº 0047/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e didático para manutenção das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Juventude, sendo vencedora a empresa M B Esportes Grafica e Papelaria LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.794.237/0001-94, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Uauá-Ba, 02/03/2017. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 640/2017

“Fixa os Preços Públicos para vigorar no Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 78, inciso I, alínea e, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 185 e ss. da Lei Municipal n.º 351, de 14 de dezembro de 2007 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1.º Os Preços Públicos, fixados para vigorar no Município de Uauá, sem prejuízo do disposto no Código Tributário Municipal e suas tabelas anexas, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII que passam a integrar este Decreto.

Parágrafo único: Os preços públicos aqui elencados serão reajustados anualmente de acordo com o IPCA- Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 267, de 06 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EBD2D470D87DB5326C72E442AB2E6959

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TABELA I

ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

PONTOS FIXOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

BOXES ANEXOS NAS PRAÇAS DO ADEMAR E 31 DE MARÇO	UFM
Carne e frios (Por m ² e por mês)	2,83
Confecções (Por m ² e por mês)	2,83
Restaurante (Por m ² e por mês)	2,83
Lanchonete e/ou Bar (Por m ² e por mês)	2,26
Eletroeletrônicos (Por m ² e por mês)	2,83
Serviços fotográficos (Por m ² e por mês)	1,70
Salão de beleza (Por m ² e por mês)	2,26
Outros não especificados (Por m ² e por mês)	2,26
QUIOSQUES, BARRACAS E TRAILERS	UFM
Estabelecimento sem venda de bebida alcoólica (por m ² e por mês)	1,70
Estabelecimento com venda de bebida alcoólica (por m ² e por mês)	2,83
Nos distritos e povoados do município (por m ² e por mês)	1,70
BANCAS	UFM
Frutas e verduras (Por m ² e por mês)	0,85
Cereais (Por m ² e por mês)	0,85
Almoço (Por m ² e por mês)	1,13
Diversos (Por m ² e por mês)	1,13
Confecções de Uauá (Por m ² e por mês)	0,85
Confecções de outros municípios (Por m ² e por mês)	1,13

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EBD2D470D87DB5326C72E442AB2E6959

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UFM
Carne	19,83
Confecções	17,00
Restaurante	19,83
Lanchonete	17,00
Bar	22,66

TABELA II
ANEXA AO DECRETO XXX/2017
CEMITÉRIO

SEPULTAR EM COVA RASA	UFM
Para Adulto	11,33
Para Criança	5,66
PERPETUAÇÃO DE COVA	UFM
Para Adulto	113,34
Para Criança	85,00
SEPULTAR EM COVA PERPÉTUA	UFM
Para Adulto	85,00

Para Criança	56,67
SEPULTAR EM GAVETA	UFM
Para Adulto	17,00
Para Criança	8,50
PERPETUAÇÃO DE GAVETA	
Para Adulto	113,34
Para Criança	85,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

SEPULTAR EM GAVETA PERPÉTUA	UFM
Para Adulto	113,34
Para Criança	85,00
REABERTURA DE COVA	14,16
REABERTURA DE GAVETA	11,33

TABELA III

ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

MATADOURO MUNICIPAL

POR CADA UNIDADE DE ESPÉCIE ABATIDA	R\$
Espécie Bovina	10,62
Espécies Caprina e Ovina	5,31
Espécie Suína	5,31
Outras espécies abatidas	5,31

TABELA IV

ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

EVENTOS EM GERAL	UFM
No centro da cidade, por evento	85,00
Nos bairros, por evento	56,67
No Estádio Municipal, por evento	113,34
BINGOS	UFM
Pequeno porte (<i>premiação até R\$ 2.000,00</i>)	45,33
Médio porte (<i>premiação de R\$ 2.000,01 a R\$ 5.000,00</i>)	283,35
<i>Grande porte (premiação a partir de R\$ 5.000,01):</i>	

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

No centro da cidade, exceto na Praça São João Batista	453,36
Nos bairros	283,35
No Estádio Municipal ou na Concha Acústica (Praça São João Batista)	1.133,41
CIRCO	UFM
Uma lona, por dia (mínimo de 05 dias)	2,83
Duas lonas, por dia (mínimo de 05 dias)	5,66
Mais de duas lonas, por dia (mínimo de 05 dias)	11,33
PARQUE DE DIVERSÃO	UFM
No centro da cidade, por dia (mínimo de 05 dias)	11,33

Nos bairros, por dia (mínimo de 05 dias)	8,50
PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS	UFM
Pista de Kart, por m ² e por dia	1,70
Pula-pula inflável e outros brinquedos individuais, por m ² e por dia	1,73

TABELA V

ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

USO DE BARRACAS APENAS EM DIA DE FEIRA LIVRE	R\$
<i>Círculo tradicional da Feira Livre: Praças Adhemar Rodrigues Guimarães (antiga Praça da Bandeira) e 31 de Março, e Rua 02 de Julho:</i>	
Vestuário (por m ² e por feira)	1,59
Calçados (por m ² e por feira)	1,59

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Refeições (por m ² e por feira)	2,12
Frutas e verduras (por m ² e por feira)	1,59
Outros não especificados (por m ² e por feira)	1,59
<i>Praça São João Batista, Avenidas Pedro Ribeiro e João Borges de Sá, e outras vias fora do circuito tradicional da Feira Livre:</i>	
Vestuário (por m ² e por feira)	2,12
Calçados (por m ² e por feira)	2,12
Refeições (por m ² e por feira)	2,12
Frutas e verduras (por m ² e por feira)	2,12
Outros não especificados (por m ² e por feira)	2,12

PONTOS DE VENDA TEMPORÁRIOS	R\$
Camelôs (por m ² e por dia)	1,59
Acarajé (por m ² e por dia)	1,06
Pipoca (por m ² e por dia)	0,53
Cachorro-quente e lanches (por m ² e por dia)	1,06
Frutas (por m ² e por dia)	1,06
Vestuário (por m ² e por dia)	1,59
Outros (por m ² e por dia)	1,06
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS ETC.	R\$
No centro da cidade, por dia	42,51
Nos bairros, por dia	26,57
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS	R\$
No centro da cidade, por dia	21,25
Nos bairros, por dia	15,94
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	R\$

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EBD2D470D87DB5326C72E442AB2E6959

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

No centro da cidade, por dia	31,88
Nos bairros e na zona rural, por dia	15,94
PONTO DE VENDA DE ANIMAIS	R\$
Caprinos (por m ² e por dia)	2,65
Ovinos (por m ² e por dia)	2,65

TABELA VI

ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

EXPEDIENTE	UFM
Petições e Requerimentos	3,40
Lavratura de Termos e Contratos	5,66
Certidões diversas	2,83
Atestados	2,83
Habite-se	11,33

TABELA VII
ANEXA AO DECRETO nº 640/2017

SERVIÇOS DIVERSOS	UFM
Numeração de prédios	2,26
Remoção de mercadorias e bens (Por mercadoria e/ou bem)	5,66
Guarda e apreensão de animais (Por animal e por dia)	5,66
Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (Por dia)	7,36

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EBD2D470D87DB5326C72E442AB2E6959

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Remoção de entulhos (a pedido do contribuinte), por cada viagem do veículo:

Tração animal	5,66
Camionetes	8,50
Trator	11,33
Caçamba	19,83
Caminhão até 02 eixos	22,66
Caminhão acima de 02 eixos	25,50

Remoção de entulhos (sem pedido do contribuinte), por cada viagem do veículo:

Tração animal	5,66
Camionetes	11,33
Trator	14,16
Caçamba	22,66
Caminhão até 02 eixos	22,66
Caminhão acima de 02 eixos	28,33
Quaisquer outros serviços não relacionados	11,33

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 EBD2D470D87DB5326C72E442AB2E6959

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORATARIA Nº 05/2017

“Constitui a Comissão Especial de Vistoria responsável pelo processo de reconhecimento de domínio particular”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Constituir a comissão composta dos seguintes servidores: NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA, MARIA DE FÁTIMA BORGES RIBEIRO, JOSÉ RAMOS FILHO, VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA e WUELBE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

Parágrafo único. Fica designado o membro NILO RAMOS MOREIRA DE SOUZA para o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 2.º A comissão terá o objetivo de proceder a Vistoria dos bens imóveis indicados pelos seus proprietários nos Processos Administrativos de Reconhecimento de Titularidade (Domínio Particular), atendendo as disposições contidas na Lei Municipal nº 540/2015 e Decreto Municipal nº 448/2015.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8D05E33EDB0D156EECD12DF236AC2AC

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
 Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com



PORTARIA SMEELJ N° 004/2017

“Dispõe sobre as decisões acerca dos requerimentos de Promoção Funcional por Nível, e dá outras providências.”

A Secretaria Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente o Decreto n.º 198/2013 e eventuais alterações, e acatando na íntegra os opinativos jurídicos para os requerimentos de promoção funcional por Nível,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos para autorizar a promoção funcional do Nível Especial para o Nível I:

Nº	NOME	MAT.	CH
1	Cecília Pereira dos Santos	606	20
2	Claudete Gonçalves da Silva	2140	20
3	Geane Cordeiro de França	643	20
4	Joelma Maria dos Santos	651	20
5	Joelma Maria dos Santos	2802	20
6	José Gonçalves dos Santos	527	20
7	Patricia Andrade dos Santos	497	20
8	Rita de Cássia Ribeiro Leite Cardoso	79	40
9	Valdirene dos Reis Santos	2796	20

Art. 2.º Deferir os seguintes requerimentos (Grupo 1 indicado no parecer jurídico) para autorizar a promoção funcional do Nível I para o Nível II:

Nº	NOME	MAT.	CH
1	Ana Lúcia Dantas Oliveira de Almeida	510	20
2	Andrea Gonçalves dos Santos	2482	20
3	Graciele Gomes da Silva	206	40
4	Josélia Alves dos Santos Rodrigues	384	20
5	Josenaide Ferreira Gonçalves Varjão	1955	20

“EDUCAÇÃO COM O PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com



6	Juracy Neves de Moraes	1691	20
7	Juracy Neves de Moraes	1468	20
8	Leandro Gomes da Silva	1629	20
9	Lorena Cardoso Ribeiro	1922	20
10	Lucilene Dantas Cardoso	379	20
11	Lucineide Dantas Cardoso da Silva	372	20
12	Magna Ribeiro dos Santos	1700	20
13	Maria Ailta Dias	2519	40
14	Maria da Conceição de Jesus	2229	20
15	Maria Perpétua Loiola D. Guimarães	211	40
16	Neuci Ramos dos Santos	95	40
17	Paulo Gonçalves de Almeida	1923	20
18	Silmara Rodrigues Marques	417	20

Art. 3.º Os demais requerimentos foram indeferidos (Grupos 2 e 3 mencionados no parecer jurídico), de acordo com o opinativo técnico, sendo os dos servidores do Grupo 2 por ausência de interstício mínimo no nível imediatamente anterior, e os do Grupo 3 por estar judicializada a discussão acerca do regime jurídico ao qual estão submetidos.

Art. 4.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 01 de Março de 2017.


 Jussara Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Jussara Dantas de Souza
 Sec. Mun. Educação, Esporte,
 Lazer e Juventude
 Doc. Nº 531/2017

“EDUCAÇÃO COM O PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”